

Número do Documento:877497

## EDITAL Nº. 07/2010

### INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº. 3161, Meireles, Fortaleza-Ceará, regulamentada pelo Decreto nº. 25.817, de 21 de março de 2000, instituição que vem contribuindo com o desenvolvimento da capacitação de profissionais de saúde no Estado, oferece à comunidade cearense o I Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde do Trabalhador, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

A presente proposta justifica-se pela necessidade apresentada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à execução de ações na área de Saúde do Trabalhador, visando à integralidade da atenção, equidade, qualidade e eficiência do setor saúde.

Diante do exposto, a ESP-CE, torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do **I Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador**.

#### 2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa desenvolver nos participantes os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a estruturação, gerenciamento e operacionalização das ações de saúde do trabalhador em conformidade com as diretrizes do SUS e a realidade local, tornando-os aptos, ao final do curso, a:

- Compreender o contexto sócio-histórico do campo da Saúde do Trabalhador;
- Analisar as interrelações saúde, trabalho e ambiente no território;
- Compreender a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e sua interface com as demais Políticas Públicas;
- Analisar o processo de estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS;
- Utilizar estratégias, métodos e instrumentos para a realização das ações de atenção integral em saúde do trabalhador;
- Utilizar técnicas e instrumentos para a abordagem dos principais agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Compreender a interdisciplinaridade no desenvolvimento das ações de atenção integral em saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações que contribuam para a estruturação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito de sua atuação;
- Aplicar ações intra e intersetoriais no desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Aplicar a epidemiologia no desenvolvimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador;

- Analisar os ambientes e processos de trabalho;
- Utilizar os Sistemas de Informação em Saúde e outros para a Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Compreender os modelos de gestão em Saúde do Trabalhador;
- Compreender a importância da Gestão do trabalho no SUS;
- Compreender a importância do controle social na gestão em saúde do trabalhador;
- Aplicar métodos de planejamento em saúde do trabalhador;
- Aplicar a investigação científica para subsidiar o desenvolvimento das ações em saúde do trabalhador;
- Compreender os princípios éticos na gestão e atenção em saúde do trabalhador.

### 3. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados e de nível superior que atuam no Sistema Único de Saúde, preferencialmente, na área de saúde do trabalhador.

### 4. CARGA HORÁRIA

O Curso possui carga horária presencial de 360 horas e 100 horas destinadas a elaboração de monografia, exigida como trabalho de conclusão do curso. A estrutura curricular está organizada em módulos a serem realizados mensalmente.

### 5. VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas.

### 6. DO FINANCIAMENTO

O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador será realizado com recursos financeiros do Ministério da Saúde que tem como objetivo a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador (RENAST).

### 7. PROCESSO SELETIVO

A Escola de Saúde Pública do Ceará instituirá uma Comissão de Seleção, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo e julgará os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos participantes.

#### 7.1. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: 3 a 14 de maio de 2010.
- Ficha de inscrição preenchida on-line acessada pela página eletrônica da ESP: [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)

#### 7.1.1 ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição preenchida *on-line*, que deverá ser impressa;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum Vitae em formulário padronizado (disponível para impressão em documento do Word 97<sup>o</sup> no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e/ou Nível Superior, Pós-Graduação e demais comprovantes e certificados autenticados (ou com visto do servidor público no ato da inscrição). Para candidatos que obtiveram diploma de graduação ou pós-graduação no exterior, o mesmo deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Comprovante de vínculo empregatício;

- Declaração de liberação para a realização do Curso, assinada: a) no caso de ser servidor do município: pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde, b) servidor do CRES: coordenador Regional e c) Servidor da Secretaria Estadual de Saúde nível central: chefe imediato e coordenador.
- Termo de compromisso em cumprir a carga horária do curso, apresentar e entregar a monografia no prazo estipulado de acordo com as normas da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- Carta de intenções, dissertando sobre os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador.

**7.1.2** A entrega da documentação poderá ser feita até a data limite da inscrição, na Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará:

- Pessoalmente;
- Por terceiros acompanhado de ficha de inscrição devidamente assinada;
- Via postal (SEDEX) com data de postagem até o último dia da inscrição.

**7.1.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

**7.1.4** Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada (indeferida) e o ato divulgado no dia 21 de maio de 2010 na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

**7.1.5** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

## **7.2 FASES DA SELEÇÃO**

Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada a Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, CEP. 60165-090 Fortaleza-Ceará.

### **7.2.1. ANÁLISE CURRICULAR** (classificatória)

A análise curricular será realizada no período de 4 a 20 de maio de 2010.

### **7.2.2. PROVA**

Data da Prova de Redação (Dissertativa): 24 de maio de 2010, às 9 horas, com duração máxima de 02 (duas) horas.

A prova de redação será eliminatória. Considerar-se-á desclassificado e conseqüentemente não participará da entrevista, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60,0 (sessenta), em escala de zero a 100 (cem).

#### **7.2.2.1. CARACTERÍSTICAS**

Será sorteado no início da prova 1 (um) tema do total de 4 (quatro) indicados, sobre o qual o candidato deverá discorrer. Os temas escolhidos para a prova dissertativa são:

- a) A importância da implementação da Política de Saúde do Trabalhador no SUS.
- b) As interações saúde, trabalho e ambiente no território.
- c) A inserção da Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde.
- d) A promoção da saúde e a prevenção dos agravos à saúde dos trabalhadores.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade, sem os quais não terá acesso ao recinto da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Tornar-se descortês para qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares, ou autoridades presentes;
2. For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

Advertências:

1. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
2. Não será permitido ao candidato, no local de prova, a utilização de telefone celular, *tele Pager*, *notebook* ou qualquer outro meio de comunicação.
3. Não será permitido ao candidato o porte de armas de fogo ou branca.

**7.2.2.2. AFIXAÇÃO DO RESULTADO:** 27 de maio de 2010

**7.2.3. SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO:** 28 de maio de 2010

**7.2.4. RESPOSTA DO RECURSO:** 31 de maio de 2010

#### **7.2.5. ENTREVISTA**

Data da entrevista: 01 de junho de 2010, de 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará.

#### **7.2.6. PONTUAÇÃO**

ITEM	PONTOS/PESO
Prova de Redação (dissertativa)	100 / 5
Entrevista	100 / 3
Análise Curricular	100 / 2

#### **7.2.7. DESEMPATE**

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem crescente de importância: prova e entrevista.

#### **7.2.8. RESULTADO FINAL**

O resultado final será afixado no dia 4 de junho de 2010 na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará e disponibilizado no endereço eletrônico [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br).

### **8. VAGAS REMANESCENTES**

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

## 9. MATRÍCULA

Data de matrícula dos Classificados: 7 e 8 de junho de 2010 ( 8:30 às 12:00h e 14:00 às 17:00h).

Convocação dos Classificáveis: 9 de junho de 2010

Matrícula dos Classificáveis: 10 de junho de 2010 (das 08h30min às 12:00h e 14h00min às 17:00h)

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

9.1. Considerando que os profissionais são vinculados ao SUS, o Curso de Especialização em Saúde do trabalhador será gratuito.

9.2. Considerar-se-á justa causa, a transferência do posto de trabalho para outra unidade da federação, doença que impossibilite a permanência no curso e demais casos previstos em lei.

## 10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS

As atividades didáticas serão iniciadas no dia 16 de junho de 2010.

## 11. ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

Alterações no calendário ora definido poderão ocorrer, em função de problemas técnicos ou de outra natureza, sendo garantida a divulgação plena e em tempo hábil aos participantes do processo seletivo.

## 12. REFERÊNCIAS RECOMENDADAS (Disponíveis no endereço: [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br).)

1- AUGUSTO, L. G. S. Inter-relações entre a saúde ambiental, a saúde do trabalhador e a atenção básica de saúde no SUS. 105-108. In: CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL 1. 2009, Brasília, DF. **Caderno de Texto**. Brasília, DF: GT Saúde e Ambiente da ABRASCO. 2009. Disponível em: <http://189.28.128.179:8080/cnsa/documentos-1/livro-1a-cnsa/view>. Acesso em: 13 abr. 2010.

2- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n.º 2728 de 11 de novembro de 2009**. Brasília, DF, 2009.

3- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n.º 3120, de 1º de Julho de 1998**. Brasília, DF, 1998.

4- DIAS, E. C.; HOEFEL, M. G. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: estratégia da RENAST. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, n. 4, p. 818-828, 2005.

5-MACHADO, J. M. H.; PORTO, M. F. S. Promoção da saúde e intersetorialidade: a experiência da vigilância em saúde do trabalhador na construção de redes. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, DF, v. 12, n. 3, p. 121-130, 2003.

6- RIGOTTO, R. M. Saúde ambiental & saúde dos trabalhadores: uma aproximação promissora entre o verde e o vermelho. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 6, n. 4, p. 338-404, 2003.

Fortaleza, 16 de Abril de 2010.

**Haroldo Jorge de Carvalho Pontes**  
Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE